



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE Nº. 020/2010 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro - CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar.

CONTRATADA: CASABLANCA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA.

Endereço: Avenida Brasil, 1666 – 10º andar

Bairro: Funcionários

Cidade: Belo Horizonte-MG

CEP: 70322915

Representado por: Sr. Almir Rodrigues Sales, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.044.656-91 e CI nº 86.339 – SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº. 020/2010 decorrente da Concorrência Pública nº 001/2010, firmado em 27/05/2010, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de alteração da cláusula 7ª subitem 4, nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se a cláusula 7ª, subitem 4 do Contrato 020/2010, que passa a vigorar da seguinte forma:

7.4. A Nota Fiscal/Fatura de quaisquer fornecedores e/ou veículo será emitida em nome da **CONTRATANTE**, e levada à **CONTRATADA** que realizará a conferência e a retenção dos impostos caso seja devido e efetuará o pagamento

CLÁUSULA SEGUNDA

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.


Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 28 de maio de 2010.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE


CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
ALMIR RODRIGUES SALES
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 029.013.696-20


CPF: 371.662.946-09